

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica e o resultado do Processo Seletivo Nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 5320/2025 de 10 de Fevereiro de 2025, a Lei Complementar Nº 120 e 121 de 2024, 128 e 129 de 2025, **CONVOCA os candidatos aprovados e interessados** para as vagas dos cargos descritos abaixo, para se apresentar na Secretária de Administração e Fazenda, munido de documentos necessários, no dia 10 de fevereiro de 2025, a partir das 14:00 horas, para tomar posse no serviço público municipal, conforme segue:

| NOME | CARGO |
|---|-------------------------------|
| LUCAS EDUARDO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| NILSO ANTÔNIO DE AZEVEDO | VIGIA |
| JOSE JOAO PLAUT | VIGIA |
| CLEUSA DE FATIMA DE MORAES | VIGIA |
| NEREU DE JESUS MEDEIROS | VIGIA |
| ROSANE APARECIDA DOS ANJOS BANDEIRA ESCOBAR | SERVENTE |
| CAMILA MENDES DA SILVA ALVES PERÃO | SERVENTE |
| ELIZANDRA GOMES | SERVENTE |
| LURDES GUZATTI | SERVENTE |
| MARIA TEREZINHA DE CASTRO | SERVENTE |
| CRISTIANE VENÂNCIO PEREIRA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS |
| GABRIELY SCALABRIN DOMINIAK | AGENTE EDUCATIVO |
| JÉSSICA LUANA RONCATO | AGENTE EDUCATIVO |
| GABRIELI SGANZERLA | AGENTE EDUCATIVO |
| IVANISE HOLSCHUH | AGENTE EDUCATIVO |
| RUTHE OLIVIA BITTINI DE AVILA | AGENTE EDUCATIVO |
| DELIRES HOLSCHUH JACOBY | AGENTE EDUCATIVO |
| ANDRIELI TEREZINHA JUNG | AGENTE EDUCATIVO |
| ANAKICIANE ANTUNES DE LIMA CINELLI | AGENTE EDUCATIVO |
| LETÍCIA BONETTI ZANON | AGENTE EDUCATIVO |
| JAQUELINE DA SILVA | AGENTE EDUCATIVO |
| NICOLE MARIA FERRAZ DE JESUS | AGENTE EDUCATIVO |
| ELAINE GUEDES MAGRI | AGENTE EDUCATIVO |
| LUCELI DE AZEVEDO MAYER | AGENTE EDUCATIVO |
| SINDIAMARA GALLINA | AGENTE EDUCATIVO |

| | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| GRAZIELI PORTELLA KNAK | NUTRICIONISTA |
| JANAINE QUINOT PINHEIRO DA SILVA | PROFESSOR II |
| GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES | PROFESSOR II |
| ANA PAULA BRANCO DE LIMA BORDIGNON | PROFESSOR II |
| CAMILA ANTUNES SUMOCOSKI | PROFESSOR III |
| GLAUCIA DOS SANTOS TONIN | PROFESSOR III |
| LUZIANE RAMOS DE AZEVEDO | PROFESSOR III |
| GERALDA MARAFON | PROFESSOR III |
| AGUSTINHO BRANCO DE LIMA | PROFESSOR III |
| NILVA DALL A CQUA HAAS | PROFESSOR III |
| SUÉLEN ZAMPIERON | SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA |
| SIRLENE GUZATTI OLDIGES | SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA |
| TAINARA ALVES DO AMARAL | SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA |
| KEZIA BORSATTO | PROFESSOR IV ARTES |
| MARCIANE RODRIGUES DA SILVA PFEIFER | PROFESSOR IV ARTES |
| CAROLINE MARCELA SIMÕES PIRES | PROFESSOR IV ED. FÍSICA |
| BRUNA MARAFON | PROFESSOR IV ED. FÍSICA |
| CAMILA RAFAELE CECON SANSIGOLO | PROFESSOR IV ED. FÍSICA |
| FABIO ZIMMERMANN | PROFESSOR IV INFORMÁTICA |

Os candidatos aprovados e neste Ato convocados deverão comparecer na Secretaria de Educação, no prazo de 05 dias para assumir as funções do cargo. O candidato que convocado, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal, o candidato deverá apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos (original e cópia):

- ◆ 1 Foto 3x4;
- ◆ Documento de Identificação;
- ◆ Carteira de habilitação para o cargo exigido;
- ◆ Cópia Título de Eleitor;
- ◆ PIS/PASEP;
- ◆ Quitação Serviço Militar para homens;
- ◆ Declaração de Bens ou IR
- ◆ Cadastro de Pessoa Física
- ◆ Comprovante de Escolaridade ou Certificado compatível com a função;
- ◆ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ◆ Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- ◆ Exame Toxicológico e Psicológico – (Vigias);
- ◆ Certidão negativa de antecedentes criminais 1º e 2º grau expedida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, <https://certidoes.tjsc.jus.br/> e/ou dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;

- ◆ Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> - e/ou dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- ◆ Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- ◆ Certidão de crimes eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- ◆ Declaração Negativa de acúmulo de Emprego/Função/Opções no Serviço Público;
- ◆ Atestado de Boa Saúde Física e Mental;
- ◆ Conta Corrente Banco Brasil, SICOOB, Caixa, CRESOL;
- ◆ Tipagem Sanguínea quando for o caso.
- ◆ Comprovante de endereço.

Saltinho – SC, 10 de fevereiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal